



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229003

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado OPEN MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 22.665.311/0001-02, com sede na RUA JOSE DAMASCENO, 1609, CENTRO, Ibicuitinga-CE, CEP 62955-000, de agora em diante denominada CONTRATADA (0), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LUIS EDUARDO CASTELO DO NASCIMENTO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, nascido em 02/07/2005, empresário, identidade nº 20180017467 SSPDS-CE e CPF nº 628.490.193-30, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira Lacerda, 214, Centro, Ibicuitinga – Ceará, CEP 62.955-019, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder der Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. no valor de R\$ 532.456,21 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026 e vigorará por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de dezembro de 2025.

Jose Anderson Passos da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

Luiz Eduardo Castelo do Nascimento de Aguiar
OPEN MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ 22.665.311/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 413711353-04
CPF Nº *Romário Silva da Silva*

2. *Glauconi Viana*
CPF Nº 02615122356



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº. 20229003

ORDEM DO ADITIVO...: 7º ADITIVO

ORIGEM..... TOMADA DE PREÇOS 2021.12.02.01TP

CONTRATANTE...CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

CONTRATADA(O)..... OPEN MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação e serviços de gravações, transmissão, reportagem e divulgação das ações do Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante/Ce.

VALOR TOTAL. R\$ 532.456,21 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026, Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2025.